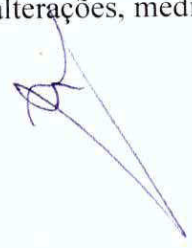


PROCESSO Nº 12440.000303/2013-55

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 87/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A EMPRESA SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME.

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2015, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala A, Sala 215, na cidade de Brasília/DF, de um lado a União, por intermédio da **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Saga Serviços Terceirizados Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.840/0001-69, estabelecida em QI 7, Lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.135-070, neste ato, representada pelo sr. **Flávio Rezende Diniz**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex-vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 87/2013 de prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes no Edifício Camilo Cola e em outras instalações ocupadas pela RFB no Distrito Federal, objeto do Processo MF nº 12440.000303/2013-55, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copol nº 87/2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666, de 1993; bem como suprimir o valor de R\$ 150.526,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos) conforme planilhas de custo às fls. 1.255/1.268.

PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 2015, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O valor total deste Segundo Termo Aditivo é de R\$ 526.240,48 (quinhentos e vinte seis mil, duzentos e quarenta reais, quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS – Salienta-se que há um pedido de repactuação dos valores contratuais realizado pela **CONTRATADA**, solicitando o Adicional de Periculosidade aos profissionais do contrato que trabalham no posto de eletricista, relativo à complementação de 30% (trinta por cento) do salário-base – nos termos do que dispõe a Portaria 1.078, de 16 de julho de 2014, do Ministério do Trabalho e Emprego –, bem como pedidos de repactuação de mão de obra referente aos exercícios de 2014 e 2015, e o pedido reajuste dos materiais e serviços eventuais, que se encontram, ainda, pendente de apreciação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA – Nos termos do Item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico RFB/SUCOR/COPOL nº 11/2013, o contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste Segundo Termo Aditivo, comprovante de prorrogação da garantia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores objeto do pedido de repactuação pleiteado não se encontram garantidos, visto que esse pedido depende de prévia análise da administração. Em caso de eventual deferimento desse pedido, deverá ser prestada garantia adicional, tendo por base o novo valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à Receita providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

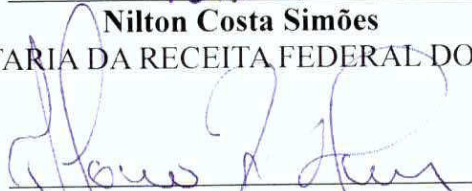
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o



caput do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

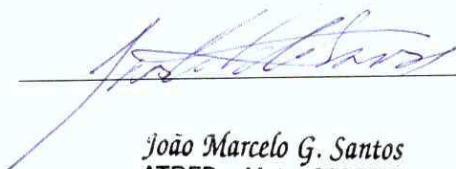


Nilton Costa Simões
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

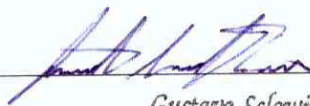


Flávio Rezende Diniz
SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME

TESTEMUNHAS:



João Marcelo G. Santos
ATRFB - Matr.: 2090326



Gustavo Sclowitz Moraes
ATA-NS Matr.: 2117659



SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 87/2013.

Nº Processo: 12440000303201355.

PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07533840000169. Contratado: SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copel n 87/2016, nos termos de sua cláusula décima primeira e II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como suprir o valor de R\$ 150.526,44. Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$526.240,48. Fonte: 150251030 - 2015NE800117. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 170010

Nº Processo: 1244000062201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, os quais compreendem suporte de segundo nível, parametrização e administração do ambiente CA Clarity, bem como desenvolvimento, manutenção e testes, a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "p" Anexo "a" 2º Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DORALICE RAMOS SOARES FELIX
Pregoeira

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da RECEITA Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a Doccloud Solução Digital EIRELI, CNPJ nº 14.842.663/0001-68.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso a Doccloud, na qualidade de Autoridade Certificadora Doccloud RFB com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados e habilitar a mesma como Autoridade Certificadora Doccloud RFB para emissão e administração de certificados digitais e e-CNPJ.

DATA DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses do início da vigência deste convênio.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação. Pela Doccloud, KARIN SANTOS MOREIRA, CPF nº 217.496.248-93, Diretor.

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da RECEITA Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a Link Serviços de Certificação Digital Ltda., CNPJ nº 11.508.222/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso a Link, na qualidade de Autoridade Certificadora Link RFB com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados e habilitar a mesma como Autoridade Certificadora Link RFB para emissão e administração de certificados digitais e e-CNPJ.

DATA DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses do início da vigência deste convênio.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação. Pela Link, ROGERIO MARQUES NOÉ, CPF nº 559.548.716-04, Sócio Administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015112400087

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 170018

Nº Processo: 10166726132201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e a instalação de equipamentos e materiais descritos no item 3 do Termo de Referência enquadrados como itens de reforma Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 24/11/2015 de 08h30 às 12h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Ed. Orgãos Regionais 6 andar S/620 S a a BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

DREYFUS DIOGENES DE LIMA
Pregoeiro

(SICON - 23/11/2015) 170018-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Termo de Cooperação Técnica Nº 17/2015, que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná - RO.

2. OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a divulgação, a todos os servidores qualificados na DRF/Ji-Paraná e suas jurisdições, das ações do Projeto Pedagógico "Programa Receita Rural", desenvolvido no Estado de Rondônia pelo SENAR-AR/RO tendo, inclusive, a parceria qualificada e o apoio da Secretaria da Receita Federal do Brasil que traz em seu bojo informações e orientações sobre os direitos e deveres na Área Rural, destacando a Contribuição Previdenciária Rural e Contribuição destinada ao SENAR e os benefícios previdenciários dos trabalhadores e empregadores rurais que serão disseminados por meio de palestras, cursos, treinamentos e outras ações metodológicas proferidas pelos servidores da RFB, Técnicos do INSS lotados na DRF/JPR, Assessores de Arrecadação do SENAR e especialistas em benefício.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem um prazo de vigência até 05/08/2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado por concordância das partes, mediante termo aditivo.

4. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Receita Federal, Sr. Luiz Antonio Miranda, Delegado da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná e pelo SENAR-AR/RO, Sr. Alencar Franco da Silveira, Superintendente do SENAR-AR/RO.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 170217

Número do Contrato: 00007/2013, subrogado pela UASG: 170217 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL

2A.RF/PA.

Nº Processo: 10235721779201323.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Receita Federal, Sr. Luiz Antonio Miranda, Delegado da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná e pelo SENAR-AR/RO, Sr. Alencar Franco da Silveira, Superintendente do SENAR-AR/RO.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015

objeto do Pregão DRF/MNS 4/2015, processo nº 10283.723168/2015-14, referente à aquisição de água mineral para as unidades da Receita Federal do Brasil jurisdições da SRRF02, teve seu item 4 adjudicado e homologado para a empresa JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 14.983.730/0001-64, pelo valor global de R\$ 2.055,00, e seu item 6 adjudicado e homologado para a empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, CNPJ: 14.423.990/0001-85, pelo valor global de R\$ 19.800,00. Os itens 1, 2, 3 e 5 foram frassados.

MIRIAM ROMANO FODRA
Pregoeira

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 170040

Nº Processo: 10380728429201586.

PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 21306287000152. Contratado: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, item 2 (cadeira fixa), conforme especificações e condições constantes no Edital do PE SRRF01 nº 05/2014 e de seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016. Valor Total: R\$60.915,00. Fonte: 132251030 - 2015NE800427. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 170040

Nº Processo: 10380728429201586.

PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07875146000120. Contratado: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, item 3 (cadeira de espera), conforme especificações e condições constantes no Edital do PE SRRF01 nº 05/2014 e de seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016. Valor Total: R\$41.495,16. Fonte: 132251030 - 2015NE800429. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 170040

Nº Processo: 10380728429201586.

PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 49058654000165. Contratado: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA - LIMITADA. Objeto: Aquisição de mobiliário, item 5 (poltronas), conforme especificações e condições constantes no Edital do PE SRRF01 nº 05/2014 e de seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016. Valor Total: R\$21.459,00. Fonte: 132251030 - 2015NE800428. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE000001

EDITAL Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 3ª REGIÃO FISCAL, pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, caput, §1º e inciso II, §2º e inciso IV, e §3º, do Decreto 70.235/72, com redação incluída pelo art. 113 da Lei 11.196/2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, a tomar ciência do Termo de Intimação abaixo identificado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se devidamente intimado.

O Termo de Intimação encontra-se à disposição do interessado na Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da 3ª Região Fiscal, na Av. Vicente de Castro, S/N, Terminal de Carga do Porto de Mucuripe, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.182-640, nos dias úteis, no horário de expediente.

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
10.2.038	WER INFORMÁTICA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	10.471.587/0001-70

MARCUS ANTÔNIO FERREIRA ARARIPE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170338

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 1042500090201291.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08826596000195. Contratado: ENERGIS BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: O presente termo tem como finalidade prorrogar a contratação do serviço continuado de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência para a DRF/CGD/PB no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 pela empresa ENERGIS BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$108.000,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 26/10/2015.

(SICON - 23/11/2015) 170010-00001-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

